



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PORTARIA NORMATIVA Nº 82/2016/GR, DE 8 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre o depósito, na Biblioteca Central, e o envio, à Biblioteca Nacional, da produção filosófica, literária, tecnológica e científica da Universidade Federal da Santa Catarina.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Todas as publicações, independentemente do suporte físico, editadas, publicadas e impressas pela Editora da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) devem ser encaminhadas para a Biblioteca Central na quantidade mínima de quinze exemplares.

Art. 2º Todas as publicações, independentemente do suporte físico, escritas, editadas, publicadas e/ou impressas por cursos de graduação e pós-graduação, departamentos e centros de ensino, bem como as de servidores da UFSC devem ser encaminhadas à Biblioteca Central na quantidade mínima de três exemplares.

Art. 3º Os exemplares recebidos pela Biblioteca Central serão distribuídos entre as bibliotecas setoriais conforme área de conhecimento, além de serem incluídos na Coleção Especial de Publicação da Universidade (CEPU), mantida pela Biblioteca Central, salvaguardando a Memória Institucional da UFSC.

Parágrafo único. A Biblioteca Central responsabiliza-se pelo envio à Biblioteca Nacional de um exemplar de cada publicação mencionada nos arts. 1º e 2º, para o cumprimento da Lei de Depósito Legal (Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004).

Art. 4º Anular a Portaria Normativa nº 80/2016/GR, de 6 de junho de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.


LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO

Publicado no Boletim Oficial
UFSC nº 58
De 10 / 06 / 16